

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 1º trimestre de 2015, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

Este Relatório de Atividades consolida as principais ações efetivadas pelo TCDF, englobando as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

As realizações no trimestre, desenvolvidas em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais, traduzem os esforços desta Casa para cumprir sua missão de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Renato Rainha
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	7
3.2 Fiscalização Realizada	7
3.2.1 Auditorias e Inspeções	7
3.2.2 Instrução de Processos	8
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	9
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	12
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	12
4.2 Gestão de Recursos Humanos	12
4.3 Atividades da Escola de Contas	13
4.4 Intercâmbio institucional	14
4.5 Execução da Despesa	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 594 servidores ativos em 31.03.15, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no 1º trimestre de 2015, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	1.243
Acórdãos proferidos	67
Valor das condenações	R\$ 5.169.174,94
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	28
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	53
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	48
Processos julgados conclusivamente	518

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 1º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 67 acórdãos e 518 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	21	1.210
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	6	8
Extraordinária reservada	12	25
Especial	0	0
Total	39	1.243

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	218
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	2
Extraordinária reservada	5
Total	225

Foram proferidas pela Presidência 24 decisões e 16 decisões liminares, na qual o Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores

designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 28 processos, conforme detalhado na Tabela 3.

Tabela 3: Licitações e Contratos Suspensos Cautelarmente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
35772/ 2014	Decisão Liminar nº 01/ 2015-P/AT
29683/ 2014	Decisão Liminar nº 02/ 2015-P/AT
28628/ 2014	Decisão Liminar nº 04/ 2015-P/AT
35454/ 2014	10/ 2015
15640/ 2014	15/ 2015
30320/ 2014	26/ 2015
31530/ 2014	27/ 2015
32358/ 2014	28/ 2015
35055/ 2014	29/ 2015
35250/ 2014	30/ 2015
35519/ 2014	33/ 2015
35683/ 2014	36/ 2015
19645/ 2014	89/ 2015
22972/ 2014	130/ 2015
30339/ 2014	131/ 2015
23464/ 2014	174/ 2015
196/ 2015	Desp. Singular nº 39/ 2015-GCMA
23235/ 2014	242/ 2015
26676/ 2014	296/ 2015
2019/ 2015	404/ 2015
29870/ 2014	409/ 2015
3490/ 2015	471/ 2015
2382/ 2014	539/ 2015
6049/ 2015	924/ 2015
6170/ 2015	925/ 2015
6596/ 2015	Desp. Singular nº 73/ 2015-GCPM
6464/ 2015	Desp. Singular nº 156/ 15-GC-PT
6421/ 2015	Desp. Singular nº 209/ 2015-GCAM

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPJTCDF 504 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 169 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPJTCDF na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPJTCDF diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 6 (item 4.3 – *Atividades da Escola de Contas*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 27 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

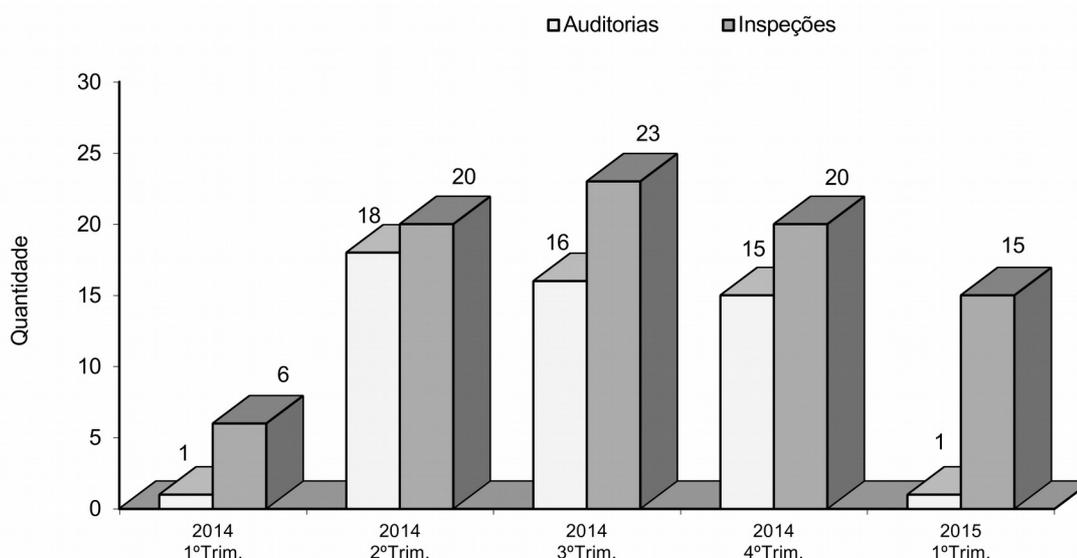
1.1.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

O Gráfico 1 apresenta série histórica do quantitativo de fiscalizações, evidenciando que, no 1º trimestre, foram concluídas 1 AUDITORIA e 15 INSPEÇÕES.

Gráfico 1: Auditorias e inspeções realizadas

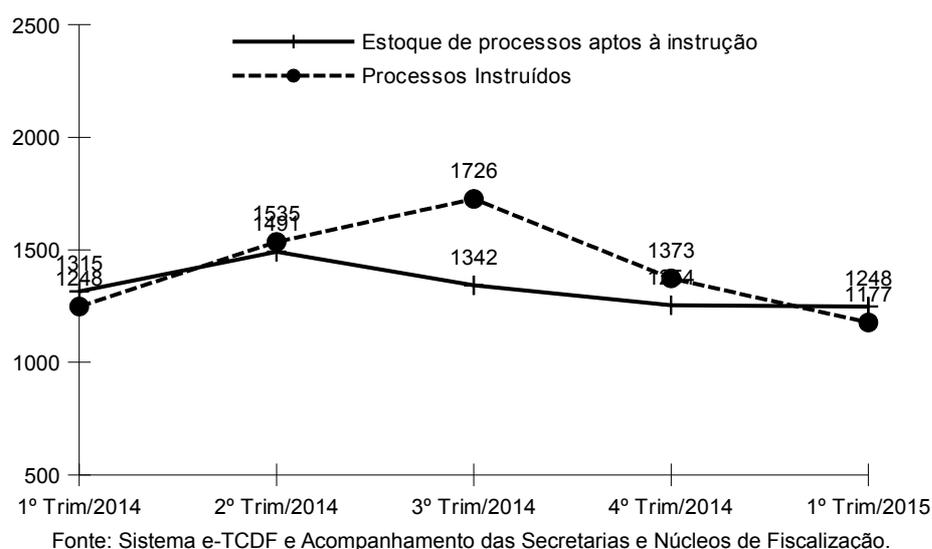


3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No primeiro trimestre, foram realizadas 1.177 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 2 registra a realização de instruções de processos a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

Gráfico 2: Instrução e Estoque de Processos



Cumprir acrescentar que, a partir da implantação do Sistema de Registro de Atos de Admissão e Concessão – SIRAC, os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados passaram a ser analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no primeiro trimestre, foram instruídos 582 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 1º trimestre, do estoque total de 3.286 PROCESSOS A INSTRUIR, 1.248 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.139 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Neste contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a estes, não se pode negar a sua ocorrência, vez que a atuação de uma entidade

fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Quanto aos benefícios mensuráveis da atuação do Tribunal, após a recente implantação do Projeto do Processo Eletrônico nesta Corte de Contas, denominado e-TCDF, identificou-se a necessidade de ajustes nas sistemáticas de apuração e apropriação desses valores. Assim, iniciativas serão adotadas pela Divisão de Planejamento, em conjunto com a Secretaria-Geral de Controle Externo, com vistas a elaborar proposta de revisão do normativo que trata da matéria, para que se possa dar continuidade à emissão de relatórios pelo sistema.

Ainda em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 53 responsáveis. Deste total, 48 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 4 registra o Valor das Condenações e os respectivos processos.

Tabela 4: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
12323/2012	1.169,80
28548/2012	138.692,02
29625/2012	121.037,69
29897/2012	115.114,88
30879/2012	90.041,47
6269/2013	112.201,44
6307/2013	148.771,36
26175/2013	121.177,08
29757/2012	91.507,41
18938/2013	81.407,37
27851/2012	146.451,33
6021/2013	173.102,81
29544/2012	89.294,54
7788/2013	113.607,55
29919/2012	130.834,96
29536/2012	28.794,92
6277/2013	145.212,01
9845/2013	86.354,90
18881/2013	159.692,92
28802/2011	75.861,29
29820/2012	91.881,68
28895/2013	84.317,95
6242/2013	124.303,44
8059/2013	170.799,99
2900/2014	97.440,49

Tabela 4: Valor das Condenações (continuação)

Processo	Valor (R\$)
22264/ 2012	109.512,09
29323/ 2012	125.107,32
18920/ 2013	96.901,69
26183/ 2013	91.291,91
29234/ 2012	135.601,37
6293/ 2013	174.154,39
25817/ 2010	6.000,00
2897/ 2014	83.604,71
14147/ 2014	60.364,48
5971/ 2013	R\$ 40.090,90,
2425/ 2013	109.879,83
22102/ 2013	1.169,80
7133/ 2013	105.811,96
27893/ 2007	91.104,94
21934/ 2012	110.729,41
22230/ 2012	173.569,01
5068/ 2013	59.567,70
6250/ 2013	106.068,05
14568/ 2013	44.897,07
28950/ 2013	16.209,78
3125/ 2014	153.580,32
5637/ 2013	160.400,27
9837/ 2013	147.519,74
36197/ 2013	35.362,22
8911/ 2013	53.790,07
11275/ 2013	51.184,69
28887/ 2013	126.720,82
Total	5.169.174,94

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas organizacionais a seguir relatadas norteiam-se nos objetivos estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade do ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de TI, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle.

Relativamente às principais ações organizacionais no trimestre, mediante a Portaria nº 165/15, foi constituída Comissão Especial, integrada por 4 servidores, com o objetivo de planejar, organizar e coordenar o XXI Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT.

Com vistas ao aperfeiçoamento do modelo de gestão das unidades do TCDF, o Presidente do Tribunal, em reunião com gestores desta Corte, determinou que as unidades utilizem o software CHANNEL de gestão de projetos e monitoramento da estratégia. Tendo em vista a orientação do Presidente, foi ministrado, por técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a um grupo de 30 servidores do TCDF, treinamento de um dia sobre as principais funcionalidades do CHANNEL, o que propiciou aos servidores conhecimentos básicos necessários ao uso da ferramenta.

Ainda no campo organizacional, foi distribuída a todos os membros e servidores do Tribunal e do Ministério Público, a 2ª edição do Manual de Redação Oficial do TCDF, adequada ao novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Uma das principais finalidades do manual é servir como instrumento de orientação na elaboração de atos oficiais no âmbito do Tribunal, permitindo que seja mantida a padronização dos documentos produzidos nesta Casa.

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Visando à recomposição do Quadro de Pessoal dos seus Serviços Auxiliares, o Tribunal deu posse a mais 45 aprovados no último concurso promovido

por esta Corte, abrangendo os cargos de auditor de controle externo (24), analista de administração pública (12) e técnico de administração pública (9).

Objetivando atualizar as normas relativas aos benefícios pagos a membros e servidores desta Corte, foi editada a Portaria nº 71/15, que estabelece o valor do índice de atualização do auxílio pré-escolar.

Ainda na área de pessoal, foi lançado pela SEGEP o edital para a realização da quarta edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria, que é destinado aos servidores do Tribunal que estão aptos ou perto de preencher os requisitos necessários para a aposentadoria, e tem por objetivo proporcionar a eles informações acerca dos aspectos legais da aposentadoria e auxiliá-los no planejamento da vida pessoal e profissional no pós-carreira.

Quadro de Pessoal – A Tabela 5 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do trimestre anterior.

Tabela 5: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.03.15
		Posição em 31.12.14	Posição em 31.03.15	
Auditor de Controle Externo	270	250	256	95
Técnico de Controle Externo	34	4	3	9
Analista de Administração Pública	50	25	31	62
Técnico de Administração Pública	120	110	115	96
Subtotal	474	389	405	85
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	48	51	-
Requisitados a outros Órgãos	-	46	52	-
Subtotal	14	105	114	-
Total	488	494	519	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	138	45	42	30
Auxiliar de Administração Pública	73	37	33	45
Total	211	82	75	36

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem dentre as suas principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

Relativamente às principais atividades da Escola de Contas no trimestre, além dos eventos promovidos e relacionados na Tabela 6 abaixo, cabe destacar o início do processo de seleção de servidores para o Programa de Incentivo à Pós-Graduação no exercício de 2015 e as atividades de inscrição de servidores para o Cadastro de Instrutores Internos do TCDF, nos termos do que dispõe a Resolução Nº 259/13.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 6 consolida os eventos realizados ou iniciados no 1º trimestre.

Tabela 6: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$)	Local
ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS	25	20	23.500,00	BRASÍLIA (TCDF)
IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA	1	12	s/ custo	BELO HORIZONTE
MEDIÇÃO DE DESEMPENHO – QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	2	12	s/ custo	RECIFE
REUNIÃO PROJETO E QUALIDADE / AGILIDADE DO CONTROLE EXTERNO - ATRICON	1	24	s/ custo	RECIFE
XXI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1	12	500,00	BRASÍLIA
	30	80	24.000	-

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal, o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “*intensificar o intercâmbio com órgãos de controle*”, e o segundo orienta “*fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições*”.

Neste contexto, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com órgãos de controle e outras instituições de interesse do controle externo, sejam públicas, privadas ou do terceiro setor.

Para tanto, o Tribunal tem estabelecido um diálogo contínuo com o setor da Construção Civil, por meio de uma parceria entre o TCDF e o Sinduscon-DF. Com suporte nesta parceria, o Tribunal realizou um encontro neste trimestre, no qual o Tribunal buscou esclarecer empresários sobre a fiscalização de obras, notadamente acerca dos principais erros cometidos, desde o lançamento dos editais de licitação até a execução das obras públicas no DF.

Assim, o estreitamento das relações entre o Tribunal e o referido sindicato permite também que esta Corte intensifique as medidas preventivas e orientadoras preconizadas em seu Plano Estratégico, buscando sempre aumentar a efetividade de sua atuação.

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 87.804.733,75, equivalendo a 26,4% da despesa autorizada total de R\$ 332.733.030,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 244.928.296,25.

Quanto à despesa pública, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 3º quadrimestre de 2014, aponta que Despesa total de pessoal desta Corte atingiu o valor de 0,84% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2015 foram realizadas, no primeiro trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório.

Quanto às Atividades de Controle Externo, foram realizadas pelo Plenário desta Corte 39 sessões, nas quais foram proferidas 1.243 decisões. Os Relatores designados exararam ainda 225 despachos singulares. Pela Presidência foram proferidas 24 decisões e 16 decisões liminares.

No âmbito de suas atuações, as Secretarias de Controle Externo concluíram 1 auditoria e 15 inspeções, e instruíram 1.177 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 1.248 autos.

Em matéria organizacional, destacam-se a constituição de Comissão Especial com o objetivo de planejar, organizar e coordenar o XXI Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT e as ações da Alta Administração de estímulo à efetiva utilização do software CHANNEL de gestão de projetos e monitoramento da estratégia.

Na área de pessoal registra-se a recomposição do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal, com a posse de mais 45 aprovados no último concurso promovido por esta Corte, sendo 24 auditores de controle externo, 12 analistas de administração pública e 9 técnicos de administração pública.

Ante o exposto, o elevado rol de concretizações no período atesta o esforço dos membros, dirigentes e servidores do Tribunal com vistas ao efetivo cumprimento da Missão institucional atribuída a esta Corte.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

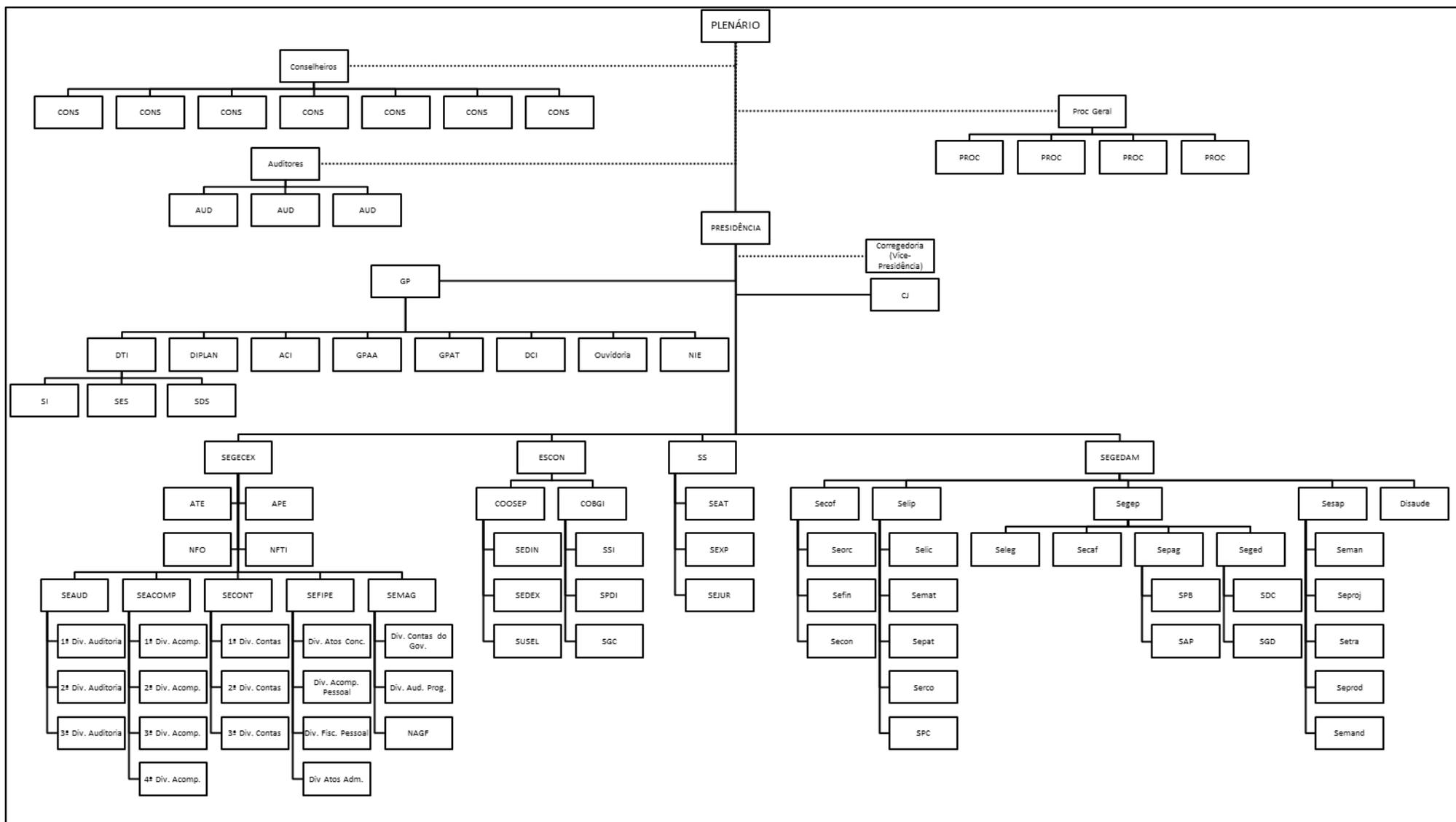
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Aditor
Proc Geral	Procuradoria Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Seção de Infraestrutura
SES	Seção de Entrega de Serviços
SDS	Seção de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Ato Conc.	Divisão de Ato de Concessão
Div. Acomp. Pessoal	Divisão de Acompanhamento de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Ato Adm.	Divisão de Ato de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Serorc	Serviço de Execução Orçamentária
Serfn	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selc	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Proventos, Pensões e Benefícios
SAP	Supervisão de Atendimento e Apoio aos Aposentados e Pensionistas
Seged	Serviço de Gestão do Desempenho e de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão do Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 1º TRIMESTRE DE 2015

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	220.000,00	220.000,00	50.000,00	170.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.320.000,00	2.320.000,00	1.681.771,08	638.228,92
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	241.709.530,00	241.709.530,00	58.016.418,65	183.693.111,35
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	27.800.000,00	27.800.000,00	6.686.201,45	21.113.798,55
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	27.850.000,00	27.850.000,00	13.600.627,28	14.249.372,72
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.300.500,00	6.300.500,00	1.461.307,95	4.839.192,05
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.913.000,00	3.913.000,00	1.077.459,16	2.835.540,84
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.160.000,00	1.160.000,00	122.499,96	1.037.500,04
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	310.000,00	310.000,00	5.000,00	305.000,00
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	11.100.000,00	11.100.000,00	0,00	11.100.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.050.000,00	9.050.000,00	5.103.448,22	3.946.551,78
TOTAIS	332.733.030,00	332.733.030,00	87.804.733,75	244.928.296,25

Fonte: SIGGO - Posição em: 21.04.2015. Mês de Referência: Março/2015